

o Contrato 64/SMIT/2020, firmado com a empresa **JOSE RESENDE CHAVES TRANSPORTES** – ME, inscrita no CNPJ/MF 23.998.927/0001-68, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de frota, sendo 01 veículo utilitário para transporte de cargas do grupo “D1” com possibilidade de acompanhamento do serviço por pelo menos 02 servidores no banco da frente, com motorista, combustível incluso e quilometragem livre, pagamento por hora efetivamente trabalhada, equipado com sistema rastreador objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT). A referida prorrogação custará a quantia de R\$ 23.496,00, sendo de R\$ 16.429,13, para cobertura das despesas nesse exercício; 1.2. **AUTORIZO** a alteração do endereço da sede da sociedade, nos estritos termos constantes no Termo Aditivo. 2. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, para o atendimento das despesas contratuais ora autorizadas, com observância ao princípio da anualidade orçamentária, onerando a seguinte dotação para o presente exercício: 23.10.15.122.302.4.2100.3390.3900.00. 3. **APROVO** a minuta do segundo termo de aditamento ao Contrato 64/SMIT/2020.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 33/AMLURB/2019.

PROCESSO SEI 8310.2018/0000170-0
CONTRATANTE: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

CONTRATADA: RIUMA Mineração Ltda – CNPJ:49.273.071/0001-57

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Recebimento, Triagem e Disposição Final de Resíduos Sólidos Inertes e da Construção Civil classificados como Classe II – B – Região I
OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do prazo vigência e renovação em atendimento ao Decreto nº 60.041/2020.
Data de Assinatura: 20/10/2021.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE CONTRATO: 24/AMLURB/2093.PROCESSO: 8310.2018/0002179-5.

CONTRATADA: Riuma Mineração Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de Recebimento, Triagem e Disposição Final de resíduos sólidos inertes e da construção civil, definidos pela Resolução Conama nº307, de 05 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal 42.217, de 24 de Julho de 2002, descartados em vias e logradouros públicos, coletados e transportados pela Contratante ou mediante contrato por ela firmado com transportadores cadastrados junto a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, ou outros autorizados pela AMLURB, sendo 01(um) Aterro contratado, devidamente licenciado para o Agrupamento I, definido no Anexo II.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SVMA/2021
OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002021OC00040
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012480-4
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o Centro I – Grupo Aclimação, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SVMA/2021**, marcada para o dia 11 de novembro de 2021, às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/SVMA/2021
OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002021OC00041
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012481-2
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o Centro II – Grupo Independência, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/SVMA/2021**, marcada para o dia 11 de novembro de 2021, às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SVMA/2021
OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002021OC00042
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012483-9
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o OESTE I – Grupo Cemucan, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SVMA/2021**, marcada para o dia 11 de novembro de 2021, às 10:30 horas.

DOCUMENTAÇÕES DOS PREGÕES ELETRÔNICOS ACIMA MENCIONADOS

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DOS EDITAIS ACIMA MENCIONADOS
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

INTERESSADO: PMSP/SVMA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SVMA/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0009877-3
OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002021OC00030
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos de Manejo e Conservação para o Parque Augusta, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, informa que estamos republicando o edital com devolução de prazo e tornamos público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, desta maneira comunicamos que a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SVMA/2021**, acontecerá na data do dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

SEI 6027.2018/0004102-4

Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO – Divisão de Implantação, Projetos e Obras

Assunto: Contrato nº 066/SVMA/2020. Elaboração de projeto executivo da 1ª fase da readequação da acessibilidade do Parque Chácara do Jockey. Prorrogação contratual por 30 (trinta) dias.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente das manifestações sob SEIs 053691931, 053693182 e 053794913; com fundamento no § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/SVMA/2020**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 01.982.159/0001-11, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo da 1ª fase da readequação da acessibilidade do Parque Chácara do Jockey, por 30 (trinta) dias;

SEI 6027.2021/0012995-4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/ SVMA.G/2021

O Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que recebeu a proposta de Termo de Cooperação, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 52.062/2010, protocolada nesta Pasta pela pela Fundação José Luiz Egidio Setubal, inscrita no CNPJ sob o nº 61.213.674/0001-69 e Cooperê Criação e Desenvolvimento de Projetos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.230.304/0001-67, visando a execução do projeto de manutenção e melhorias urbanísticas, ambientais e paisagísticas no Parque do Povo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com o valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Os serviços de melhorias são de execução e manutenção preventiva do parquinho do Parque Buenos Aires e serão detalhados após a abertura do envelope lacrado apresentado pelos proponentes.

Os interessados que tiverem interesse em apresentar proposta com mesmo objetivo ou impugnar a proposta apresentada pelas proponentes deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo do Gabinete da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, 10º andar, das 09:00 às 16:00: (i) Carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação; (ii) 2. Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes), o valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las); se pessoa jurídica (iii) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; (iv) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (v) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica; se pessoa física: (iii) Cópia de Documento de Identidade; (iv) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital de Chamamento Público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br ou do telefone 5187-0149.

SEI 6027.2021/0004971-3
INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ/DPM
ASSUNTO: Aquisição de peças para manutenção no Planetário do Parque do Carmo

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, espacialmente das manifestações acostadas sob SEI 020454310 e 021031593 com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigível o procedimento licitatório, da empresa OMNIS LUX - Astronomia & Projetos Culturais EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.448.285/0001-41, para a aquisição de peças para manutenções nos Planetários do Ibirapuera e do Carmo, pelo valor total de R\$ 245.489,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais);

II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.704.3.3.90.30.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 52.281 (21/09/2021), acostada sob SEI 052342012, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

III - Ficam designados, pelo recebimento dos produtos, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Thiago Inácio da Silva - RF 843.292-9, e Evandro Drigo da Silva-RF-887.058-6 ;

IV – Fica designado como gestor do contrato a servidora Mirian Castejon Molina-RF: 859.463.5;

SEI 6027.2021/0011975-4

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Aquisição de benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó para suspensão injetável ou suspensão pronta para uso em FAM, pela ata de R.P. nº? 491/2020-SMS.G.
I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 491/2020-SMS.G**, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-917, de 50 fracos-ampola de benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó para suspensão

injetável ou suspensão pronta para uso, pelo valor individual de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), e total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencadas na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 59.940 (22/10/2021), acostada sob SEI 053912965, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

ATA DE SESSÃO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0006657-0
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/SVMA/2021

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Obra de Estabilidade Geotécnica e Drenagem para contenção de erosão para o Parque Municipal Vila do Rodeio, localizada na Subprefeitura de Cidade Tiradentes, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021 às 10h30, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020, abaixo assinados, abaixo assinados, mediante a falta de manifestação quanto à intenção de interposição de recurso no prazo estabelecido e conforme o SEI nº 053558992, com a devida publicação no DOC em 16/10/2021 à página 94, apensada sob o SEI nº 053582102, acarretando a decadência do direito de recurso administrativo.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou vencedora a empresa licitante **DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 30.032.563/0001-18)**, pelo valor global de R\$ 369.933,24 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), relativo a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/SVMA/2021**.

Assim, foi adjudicado o objeto licitado a empresa licitante **DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 30.032.563/0001-18)**, pelo valor global de R\$ 369.933,24 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), relativo a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/SVMA/2021**.

Após a publicação da presente ata, os autos seguirão à Assessoria Jurídica para o despacho de Homologação pela Autoridade Competente.

Publique-se no DOC e insira-se aos autos do processo SEI nº 6027.2020/0006657-0. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE SESSÃO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0003076-0
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/SVMA/2020

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras e outros serviços necessários para a readequação das quadras, playground e ATIs do Parque Zilda Arns, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021 às 10h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020, abaixo assinados, abaixo assinados, mediante a falta de manifestação quanto à intenção de interposição de recurso no prazo estabelecido e conforme o SEI nº 053584954, com a devida publicação no DOC em 16/10/2021 à página 94, apensada sob o SEI nº 053584954, acarretando a decadência do direito de recurso administrativo.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou vencedora a empresa licitante **CENTURY PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 03.299.563/0001-10)**, pelo valor global de R\$ 669.614,27 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), relativo a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/SVMA/2021**.

Assim, foi adjudicado o objeto licitado a empresa licitante **CENTURY PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 03.299.563/0001-10)**, pelo valor global de R\$ 669.614,27 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), relativo a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/SVMA/2021**.

Após a publicação da presente ata, os autos seguirão à Assessoria Jurídica para o despacho de Homologação pela Autoridade Competente.

Publique-se no DOC e insira-se aos autos do processo SEI nº 6027.2020/0003076-0. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SVMA/2021
OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002021OC00030
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0009877-3

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos de Manejo e Conservação para o Parque Augusta, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021 às 11h30, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020 e equipe técnica, abaixo assinados, para análise, deliberação e oferecimento de informações quanto ao seguinte pedido de esclarecimento abaixo reproduzido.

I - O Senhor Pregoeiro, amparado pela sua Comissão/Equipe de Apoio, considerando as exigências especificadas na Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, e ouvida a Unidade Requisitante, DECIDIRAM por unanimidade de seus membros também reproduzirem a manifestação técnica da Unidade Requisitante.

“Eclarecimentos - FLORESTANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - "III - DOS QUESTIONAMENTOS; III. a) DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA; Em atenção ao trecho abaixo: "11.6.4. Qualificação técnica: a) Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) ter prestado serviços de natureza pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante; a.1) Comprovação de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove ter a empresa executado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, na parcela de maior relevância técnica e de valor significativo, ou seja, serviços técnicos de manejo e/ou conservação de área verde igual ou superior a XX.000 m2, correspondente a aproximadamente 1/3 da área do Parque Augusta, com execução de atividades de corte de grama e poda de árvores e uma dentre as seguintes atividades: • Implantação ou reforma de canteiros ornamentais; • Plantio para fins das seguintes atividades: • reflorestamento; • adensamento de vegetação; • cobertura vegetal de taludes; • arborização urbana; • recomposição de mata ciliar; • outras atividades correlatas. ”

03. O Edital se contradiz ao mencionar a qualificação técnica operacional, uma vez que em sua descrição do item

‘a’ menciona ‘independente de quantitativos’ e já no item ‘a1’ determina uma quantidade mínima à ser apresentado. Tal divergência prejudica a participação das interessadas no processo, desta forma, entendemos que será necessária a retificação do instrumento convocatório. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Com relação a divergência trata-se de erro material e será retificado. Com relação ao valor mínimo a ser apresentada com execução de atividades de corte de grama é de 8.740m² (corresponde a 1/3 da área do parque), o restante dos itens por serem parcelas de menor relevância não é necessário fixar valor apenas comprovação que executou dois ou mais serviços dos indicados na lista.

III. b) DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS E DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

04. As especificações técnicas que compõem este Edital determinam o fornecimento de todas ferramentas e pequenos equipamentos à execução dos serviços sob responsabilidade da Contratada à ser reembolsado através de uma taxa de ferramentas e pequenos equipamentos prevista na respectiva composição de custos, porém para compor adequadamente a utilização destes equipamentos, a contratada necessita maiores informações de demanda e utilização para que possa prever o consumo de bens não renováveis imprescindíveis para o funcionamento das ferramentas, tais como combustíveis, serras, linhas de nylon, entre outros. Entendemos que as Especificações Técnicas do referido Edital deverão ser retificadas para os devidos detalhes. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme o edital – na planilha de formação de custos, é feito o pagamento mensal dentro dos custos da equipe de Limpeza Externa e Conservação de Área Verdes, onde este valor abrange o fornecimento desses materiais conforme a necessidade do parque. Não sendo necessário detalhamento pois isso poderia ocasionar a restrição de competitividade entre as concorrentes.

05. Também em suas especificações técnicas, o Edital torna de conhecimento público a origem das demandas que, deverá ser feita através de um Plano de Trabalho Mensal, estabelecido pela Contratante e, posteriormente determina que a Contratada deverá atender aos chamados de ordem de serviço. A composição de valores para atender o Edital torna-se de difícil determinação pois a Contratada não tem informações suficientes para determinar se será de responsabilidade da mesma a gestão destes chamados de ordem de serviço, bem como o prazo para atendê-los. Entendemos que o Plano de Trabalho Mensal deverá ser disponibilizado anteriormente à abertura do certame, logo, devendo a Administração incluir este documento no rol de anexos da licitação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O Plano Mensal será elabora quando da efetiva implantação de todos os postos elencados no edital, sendo de responsabilidade da equipe de manejo de DGPU não acorretado a empresa responsabilidade extra. As ordens de serviços não requerem valores e sim cumprimento das demandas de manejo (Exemplo: arruamento, limpeza de gramado, poda, roçagem, etc.).

06. O Edital cita o anexo III.A como parte integrante dos arquivos necessários para elaboração da proposta, porém o anexo não está disponível ou identificado nas plataformas de comunicação indicadas. A falta deste documento impacta diretamente na elaboração da proposta e implica na necessidade de revisão dos arquivos liberados. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Referida correção já ocorreu com a republicação do edital e anexos.

07. Com base nos arquivos concedidos pode-se observar que o presente edital considera o emprego da função ‘Zelador de Sanitários’ para atender aos serviços prestados, porém ao compor o custo do colaborador, é atribuído ao mesmo o salário base e benefícios iguais à função de ‘Ajudante de Jardinagem’. A prática de atribuição de sindicatos inadequados à função exercida é impedida por lei, de acordo com o Art. 30 da Lei nº 1.402, de 05 de julho de 1939 (Brasil, 2021) o que implica na atual necessidade de revisão do instrumento convocatório. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Município, está apaziguado este tema, sendo que o mesmo entendeu que a SVMA pode utilizar a Convenção de Trabalho SIEMACO-SINDVERDE. Processo para consulta – TC nº 72.009.331.17-08, TC nº 72.003.374.17-90, TC nº 72.003.378.17-40, TC nº 72.002.936.17-32.

VI – Mediante a necessidade de correção do Edital com devolução de prazo, encaminhando esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la no sítio <http://enegociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, na forma legal, para conhecimento dos interessados.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/SVMA/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0008004-1
OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002021OC00039
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e limpeza de banheiros químicos, estando incluso transporte, instalação, manutenção, higienização, sucção e destinação dos dejetos e todo material empregado no uso dos mesmos para o Parque Municipal Independência, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/SVMA/2021**, marcada para o dia 11 de novembro de 2021, às 11:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrec